

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Salvador Esporte e Cidadania, aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 58701.002025/2014-34, publicado no Diário Oficial da União na data de 30/09/2014, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER, através do seu presidente e representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação dos itens descritos abaixo:

1	BackDrop	01	Unidade
2	Panfleteo	500	Unidades

Os mesmos foram ofertados pela cotação prévia de preços realizada na data de 08 de Setembro de 2016 sendo que a empresa Ney Robson Vieira Simoes - ME, foi a vencedora pelo motivo de menor preço, cumprindo-se os termos da portaria n° 120 de 03 de Julho de 2009, do Executivo do Ministério do Esporte.

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 15 (Quinze) dias proceder a efetivação da entrega, e apresentação da nota fiscal dos mesmos.

Belo Horizonte, 17 de Setembro de 2016.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Diretor Presidente da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte